



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, **que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 18 de Dezembro de 2024.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício a dotação abaixo discriminada no valor de R\$ 34.523,17 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos) nas seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES:

Proj./Ativ. 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

31.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal R\$ 30.000,00

33.90.14.00.00.00.00 0001 – Diárias Civil R\$ 1.386,30

33.90.19.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica R\$.556,87

44.90.52.00.00.00.00 0001 – Equipamento e Material Permanente R\$ 580,00

TOTAL R\$ 34.523,17

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES:

Proj./Ativ. 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

31.90531.00.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

33.90.33.00.00.00.00 0001 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 4.523,17

TOTAL R\$

34.523,17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de dezembro de 2025.

Prefeito Municipal

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 03/12/25 a 18/12/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ana Carolina O.
Secretaria de Administração

Tesoureiro

NELSON ALVES CHIUZA